

## Anexo F1N – Viaduto de Belverde



## Relatório Final de Acompanhamento Ambiental

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

## 1 RELATÓRIO FINAL DO TRECHO 3 (VIADUTO DE BELVERDE) – FRENTE 1N

O presente Relatório diz respeito ao Viaduto de Belverde inserido no Trecho 3 – Frente 1N (F1N), adjudicado à empresa consorciada Bento Pedroso Construções, S.A.

O Acompanhamento Ambiental da obra de construção do Viaduto de Belverde teve início a 27 de Setembro de 2010 e teve a duração de tempo de construção de aproximadamente 16 meses.

Uma vez que à data, ainda não se encontra implementada a integração paisagística da área sob o Viaduto de Belverde, esses trabalhos integrarão uma adenda a apresentar após a conclusão dos trabalhos pendentes do Trecho 3.

## 2 RESUMO DOS PRINCIPAIS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DESENVOLVIDOS

O **Viaduto de Belverde** desenvolve-se entre o km 0+919.628 e o km 1+218.946 inserido no traçado do Trecho3 – Palhais/Laranjeiras do IC32 – Palhais/Coína, entre o Nó da Queimada e o Nó de Belverde.

O mesmo situa-se a uma altura máxima da ordem dos 10 m acima do terreno natural, em perfil longitudinal e desenvolve-se num trainel com uma inclinação de -1,50 %.

O viaduto está incluído num sublanço em que a plataforma transversal tipo é de 2 x 2 vias. A plataforma é constituída por dois tabuleiros independentes com 12,60m de largura afastados de 3m entre extremidades. Cada tabuleiro possui duas faixas de rodagem com 3,50m, uma berma exterior com 3,00m, uma berma interior com 1,00 m, um passeio exterior com 1,10m e um separador rígido central com 0,50m. Os passeios exteriores comportam perfil metálico de segurança, passadiço e viga de bordadura, dos quais 0,75m estão disponíveis para a circulação do pessoal de manutenção.

Em Setembro de 2010, iniciaram-se os trabalhos inerentes à montagem do estaleiro, ou seja, foram criados os caminhos de acesso aos trabalhos, procedeu-se à montagem da vedação e da sinalização provisória. Procedeu-se aos trabalhos de desmatação e decapagem do terreno afecto à construção, tal como às demolições de cinco habitações que se encontravam dentro da faixa de expropriação e um muro. Estes trabalhos terminaram em Janeiro de 2011.

Em Outubro de 2010, iniciaram-se os trabalhos de escavação para a execução de fundações (sapatas), pilares e encontros.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	



**Foto nº 1** – Betonagem de Sapata.

No primeiro semestre de 2011, deu-se início à execução do tabuleiro (montagem de cimbra). E assim, foram também iniciados os trabalhos de execução do Pré-esforço (montagem das bainhas, cabos e ancoragens e tensionamento dos cabos). Neste semestre, foi também efectuado o desvio de trânsito provisório para possibilitar a montagem de cimbra e betonagem do tabuleiro sobre a Avenida do Mar.



**Foto nº 2** – Pilares do lado esquerdo e cimbra do lado direito.

No segundo semestre de 2011, foram finalizadas as operações de betonagem dos tabuleiros e foram concluídos os trabalhos de execução do Pré-esforço (montagem das bainhas, cabos e ancoragens e

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	

tensionamento dos cabos). Iniciaram-se os trabalhos de acabamentos, nomeadamente, execução de lancil e new Jersey.



**Foto nº 3** – vista geral do Viaduto de Belverde.

A desmobilização do estaleiro realizou-se no mês de Janeiro de 2012. Para tal procedeu-se à remoção das estruturas de apoio existentes, à remoção dos resíduos e à limpeza e escarificação do terreno.



**Foto nº 4** – limpeza do terreno afeto às infraestruturas de apoio para a construção do Viaduto de Belverde.

No mês de março realizou-se a pavimentação dos tabuleiros.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

### 3 ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

O controlo operacional dos aspectos e impactes ambientais identificados no início e no decorrer da execução da empreitada, teve como finalidade o cumprimento dos requisitos legais, das medidas de minimização e dos compromissos contratuais.

De acordo com a especificidade de cada actividade e/ou a significância do aspecto/impacte ambiental, foi definido o seu controlo operacional, que passa pela implementação de procedimentos ambientais elaborados e aprovados pela fiscalização.

Foram identificados os aspectos ambientais decorrentes das actividades, produtos e serviços que provocam impactes ambientais significativos no ambiente. Para a execução das actividades que provocaram estes impactes foram tomadas medidas de prevenção e minimização que se encontram descritas nos seguintes Planos Ambientais elaborados, anexos do Plano de Gestão Ambiental da Frente 1N (PGA):

- ❖ Plano de Medidas de Minimização de Impactes Ambientais do Trecho 3 – Viaduto de Belverde;
- ❖ Plano de Monitorização Ambiental;
- ❖ Plano de Formação em Ambiente;
- ❖ Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- ❖ Plano de Resposta a Emergências Ambientais;
- ❖ Planos de inspeção e prevenção ambiental.

Estes procedimentos descrevem as actividades de produção no que se refere à sua metodologia, recursos necessários e forma de monitorização. Neles estão descritas as medidas ambientais a adoptar nas actividades e a identificação dos Aspectos Ambientais. Foram entregues aos responsáveis pela execução dessas actividades durante a realização de uma acção de formação específica sobre essa actividade.

Para a verificação do cumprimento dessas medidas de minimização estabelecidas e boas práticas transmitidas, foram efectuadas visitas periódicas às frentes de trabalho. Quando algum disposto constante nesses procedimentos não foi cumprido, foram registadas Anomalias ou Não Conformidades. Dessas constatações resultaram acções para a correcção das anomalias ou não conformidades, sejam elas a realização de acções formações ou acções de melhoria em obra.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	

#### 4 PRINCIPAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

Quadro 1 – Síntese das principais medidas adoptadas na Frente 1N – Viaduto de Belverde.

Actividade	Medidas implementadas
Implantação de estaleiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi instruído um processo de licenciamento da área ocupada para montagem de estaleiro para a Câmara Municipal de Seixal, o qual foi deferido;</li> <li>- Foi realizada a prospeção arqueológica ao terreno afeto à implantação do estaleiro;</li> <li>- Foram previstos os riscos de incêndio no Plano de Estaleiro e Plano de Emergência;</li> <li>- Foram mantidos os tapumes para minimização dos impactes visuais criados pela armazenagem de materiais e equipamentos;</li> <li>- Foi mantida uma zona impermeabilizada e identificada para armazenamento de produtos químicos;</li> <li>- Foram mantidos dois caminhos de acesso à obra de forma a garantir condições de segurança rodoviária na Avenida do Mar;</li> <li>- Foram realizadas as ligações às redes municipais, elétrica, de água e saneamento.</li> </ul>
Áreas de depósitos temporários de solos, stock de inertes e caminhos de acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi garantido que o depósito de materiais foi feito em área expropriada;</li> <li>- O depósito definitivo dos solos excedentes realizou-se num depósito licenciado para o efeito.</li> </ul>
Operação e funcionamento de veículos e máquinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi garantida a existência nas frentes de bacias de contenção de derrames (fotografia exemplificativa - Foto nº 6);</li> <li>- Foi garantida a existência de bacias de contenção para reservatórios de substâncias químicas (fotografia exemplificativa - Foto nº6);</li> <li>- Os equipamentos foram mantidos desligados quando não se encontravam em utilização de forma a otimizar os consumos de combustível;</li> <li>- Foi garantido que os equipamentos foram verificados e cumprem o plano de manutenção periódica;</li> <li>- Utilização de equipamentos com a declaração de conformidade acústica.</li> </ul>
Movimentos de terras	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A movimentação de veículos pesados afectos à obra realizou-se preferencialmente pelos acessos dentro da obra.</li> </ul>
Trabalhos que envolvam a utilização de betão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi mantida uma zona identificada para a lavagem de caleiras após as betonagens (fotografia exemplificativa - Foto nº5);</li> <li>- Os resíduos de betão gerados na lavagem de caleiras foram armazenados dentro da obra para posterior reaproveitamento.</li> </ul>

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		



Foto nº 5 – Local para lavagem de caeiras.



Foto nº 6 – Bacias de contenção de derrames e para armazenamento de produtos químicos nas frentes de trabalho.

No **Anexo F1N - I** é apresentado o Plano de Medidas de Minimização de Impactes elaborado de acordo com as medidas definidas em sede de RECAPE.

## 5 TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

### 5.1 DOCUMENTOS DE CARÁCTER AMBIENTAL EMITIDOS

Durante este período não foram desenvolvidos documentos de carácter ambiental. As medidas de gestão ambiental e de minimização de impactes do Viaduto de Belverde estão contempladas no Plano de Gestão Ambiental da Frente 1N, elaborado a 25 de Junho de 2010.

No período em análise não se registaram revisões aos Procedimentos de Gestão Ambiental.

Mensalmente foram desenvolvidos relatórios de acompanhamento ambiental, que foram enviados para a fiscalização.

### 5.2 REUNIÕES DE AMBIENTE / VISITAS À OBRA

As visitas à obra e reuniões de ambiente por parte do Conbate e fiscalização da obra foram realizadas periodicamente, de acordo com a seguinte metodologia:

- Primeiramente era efetuada uma visita à obra sendo os locais seleccionados de acordo com a sensibilidade das áreas e dos trabalhos em curso. No decurso da visita, era efetuado um levantamento das situações conformes/não conformes, de acordo com o definido nos Procedimentos de Gestão Ambiental definidos e o respectivo registo fotográfico;
- Depois da visita era efectuada uma reunião, com o objectivo de discutir as questões identificadas em obra e outras decorrentes da gestão ambiental da empreitada. Era elaborada

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

uma ata da visita de ambiente, com os principais aspectos abordados e as medidas a corrigir/implementar, com as respectivas responsabilidades e datas.

Nas visitas realizadas ao Viaduto de Belverde não foram identificadas situações que requeressem correcção ou implementação de medidas adicionais.

### 5.3 FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Todos os trabalhadores receberam uma acção de sensibilização inicial quando dão entrada na obra. Nesta acção foram transmitidas as boas práticas ambientais a ter consideração na execução dos trabalhos, tais como, como actuar em caso de emergência ambiental, quais os procedimentos para a correcta gestão de resíduos, e manutenção das frente de trabalho limpas e organizadas. Posteriormente foram transmitidos aos encarregados e engenheiros de frente os procedimentos específicos a implementar em obra.

Ao longo da execução da empreitada foram ministradas acções de formação específicas sobre os cuidados ambientais a ter em consideração nas suas tarefas diárias, de acordo com cada actividade, tais como a triagem de resíduos, procedimentos em caso de emergência ambiental, organização e limpeza da zona de trabalho e consumos energéticos.

A título de exemplo encontram-se no **Anexo F1N – II**, os registos afectos a algumas das acções de formação ambiental efectuadas.

## 6 CONFORMIDADE AMBIENTAL

### 6.1 CONFORMIDADE AMBIENTAL GERAL

A construção da secção viária em análise implica a ocupação e alteração do solo nas áreas afectas à plataforma e serventias, tendo sido necessário proceder à respectiva expropriação.

Conforme referido nos estudos ambientais realizados, o traçado do Viaduto de Belverde não intercepta áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN), Sítios de Interesse Comunitário ou zonas de domínio público hídrico.

Nos pontos seguintes procede-se à análise da conformidade dos estaleiros e frentes de obra, e resumem-se as principais ocorrências ambientais que tiveram lugar no decorrer da empreitada.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	

## 6.2 CONFORMIDADE AMBIENTAL DA FRENTE 1N – VIADUTO DE BELVERDE (TRECHO 3)

### 6.2.1 Estaleiro Central

#### - Localização e organização

A obra localizou-se na freguesia da Amora, no Concelho do Seixal. O local ocupado inclui infra-estruturas administrativas, técnicas e logísticas. O processo de licenciamento de estaleiro para ocupação de terreno contíguo à área expropriada para a instalação das áreas administrativas e sociais, foi emitido pela Câmara Municipal do Seixal através do Ofício nº 19561 datado de 02 de Junho de 2011 apresentado no **Anexo F1N – VI**.



**Foto nº 7** – Instalação administrativa e social do Estaleiro do Viaduto de Belverde.

Refere-se, no entanto, que se considera como Estaleiro Central da obra da Frente 1N - Trechos 1 e 2 e Viaduto de Belverde – o Estaleiro existente em Palhais, referido nos Relatórios Semestrais e Relatório Final do Trecho 2.

Em Janeiro de 2012, procedeu-se à desmobilização deste estaleiro. Para tal, removeram-se as estruturas móveis existentes, procedeu-se à limpeza de resíduos, e à realocação da vedação provisória de obra. Na área licenciada e que se encontrava fora dos limites de expropriação procedeu-se também à escarificação dos solos (**foto nº4**). A restante área (terreno por baixo dos tabuleiros) será alvo integração paisagística de acordo com solução que se vier a aprovar.

#### - Abastecimento de Água

O abastecimento de água para consumo humano ao estaleiro foi realizado através da ligação à rede pública.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	

#### - Tratamento de Águas Residuais

No Estaleiro, o tratamento das águas residuais é assegurado através da ligação à rede da Câmara Municipal de Seixal.

A recolha das águas residuais provenientes dos sanitários químicos existentes e posterior encaminhamento para tratamento em ETAR foi efectuada pela empresa especializada que aluga estas estruturas, a SANAP. .

#### - Combustível e substâncias perigosas

No que se refere a depósitos de combustível refere-se que se recorre a um depósito com capacidade de 400L. O depósito é estanque e é armazenado numa área coberta e impermeabilizada no estaleiro central, respeitando as normas de segurança aplicáveis.

Os restantes produtos químicos, como óleo descofrante e emulsão betuminosa, existentes em obra mantiveram-se identificados e foram armazenados em local impermeabilizado e coberto no estaleiro afecto ao viaduto de Belverde e no estaleiro principal, em Palhais.



Foto nº 8 – Armazenamento e identificação de produtos químicos no estaleiro de Palhais.

#### - Gestão de Resíduos

Os resíduos gerados na construção do Viaduto de Belverde, tratando-se de resíduos não contaminados com substâncias químicas, tais como madeira, plástico, embalagens compósitas, papel e cartão e ferro e aço, são armazenados no Estaleiro da frente do Viaduto de Belverde e posteriormente encaminhados para destino final licenciado (Ecopatrol e LA sucatas).

Os respetivos contentores foram identificados com a indicação do resíduo e respectivo código LER e foram encaminhados por operadores licenciados.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		



**Foto nº 9** – Armazenamento de resíduos e respectiva identificação.

Os resíduos perigosos gerados, tais como embalagens, solos ou absorventes contaminados, foram devidamente acondicionados e encaminhados para o parque de resíduos, existente no Estaleiro Central, de Palhais. Para o acondicionamento destes resíduos foram colocados tambores de 20L no parque de resíduos, em local coberto e impermeabilizado.

Ocorreu uma única exceção em que resíduos de embalagens contaminadas foram diretamente para o operador de resíduos finais, conforme se pode verificar no Mapa de Registo de Resíduos constante no **Anexo F1N – V**.

Face à reduzida quantidade de resíduos e ao estado de evolução da construção do Viaduto de Belverde, de forma a melhorar todo o processo de gestão de resíduos, a partir de Janeiro de 2012, optou-se por centralizar a gestão no estaleiro central localizado nas proximidades do Trecho 2, esta alteração permitiu-nos reduzir os custos de gestão, bem como melhorar as condições de armazenamento dos mesmos e consequentemente reduzir os impactes ambientais associados ao manuseamento e armazenamento temporário dos resíduos.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	



**Foto nº 10** – Armazenamento de resíduos perigosos e respectiva identificação (tambores 20L).

Os resíduos provenientes dos escritórios (papel/cartão, plásticos e resíduos equiparados a urbanos) foram acondicionados em contentores e foram depositados nos contentores dos serviços municipalizados do Seixal.

Apresenta-se em anexo próprio do Relatório Final a análise do PPGRCD do Trecho 3, a qual contempla os resíduos produzidos pela Frente 1N no viaduto de Belverde.

### 6.2.2 Acessos à Obra

No decorrer da empreitada foram utilizadas vias e caminhos já existentes, referindo-se algumas interferências com a rede viária local, nomeadamente pelo atravessamento da Estrada dos foros da Amora e Rua das Artemísias. Para tal, foi efectuado o respectivo Plano de Sinalização Temporário na Via Pública, onde ficou definido o desvio temporário de tráfego de alguns troços de via sujeitos a trabalho, permitindo o restabelecimento da circulação local. Nestas vias afectadas teve-se em conta a colocação de equipamentos de sinalização e segurança relativos à sinalização temporária.



**Foto nº 11** – Desvio temporário de trânsito.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

Utilizam-se também os acessos criados no início da obra para que o trânsito afecto à obra não afectasse a circulação normal na Avenida do Mar. Um dos caminhos pertence à Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos, cuja autorização foi apresentada no 2º Relatório Semestral do Trecho 3 – Viaduto de Belverde. O outro caminho encontra-se dentro da área expropriada para a construção do Trecho 3.

### 6.2.3 Gestão de Solos

#### - Depósitos provisórios

No período em análise não foram armazenados solos, pois as actividades não o exigiram. Não ocorreram operações de escavação.

#### - Depósitos definitivos

No decorrer deste semestre não ocorreu necessidade de encaminhamento de solos para destino final.

Não ocorreram operações de escavação.

#### - Empréstimo

No decorrer deste semestre não ocorreram operações de aterro.

### 6.2.4 Recursos Hídricos e Qualidade das Águas

#### - Recursos Hídricos Subterrâneos

No que respeita aos Recursos Hídricos Subterrâneos foi identificado um poço na área adjacente à zona de intervenção (PS7), no km 1+101 do lado direito do Eixo 2 sem utilização pelo proprietário. A medição do nível hidrostático deste ponto foi monitorizada de Maio de 2011 a Janeiro de 2012. Os resultados destas campanhas são referidos no ponto 7 deste relatório.

#### - Recursos Hídricos Superficiais

Não foram identificadas linhas de água afectadas pela área do traçado do Viaduto de Belverde.

#### - Águas Residuais

Nas frentes de obra foram mantidos sanitários químicos amovíveis, sendo a sua limpeza e encaminhamento de resíduos da responsabilidade da empresa fornecedora das mesmas.

Para o controlo das águas residuais produzidas na frente de obra, neste caso as resultantes da lavagem das caleiras dos equipamentos de transporte e fornecimento de betão, foi criada uma bacia para a lavagem de caleiras, revestidas com geotêxtil e devidamente identificada (ver foto exemplificativa - Foto

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

nº5). No final da sua utilização, foram removidos todos os resíduos de betão e britados para a reutilização no melhoramento de um acesso contíguo ao viaduto que será mantido pelo proprietário.

#### 6.2.5 Ruído

Durante o período de construção da empreitada foram solicitada a Licenças Especiais de Ruído junto da Câmara Municipal do Seixal, para as actividades a realizar nos dias úteis entre 07h00 e as 20h00, sábados, domingos e feriados das 08h00 às 18h00. No **Anexo F1N - III** estão incluídas as três LER emitidas pela Câmara Municipal do Seixal, alvarás nº 90/2010, 178/2010 e 92/2011.

Verificou-se no Programa de Monitorização do Ambiente Sonoro previsto para a fase de construção, um ponto sensível na proximidade do Viaduto de Belverde (identificado como L2). Este ponto foi acompanhado pela Frente 3N.

#### 6.2.6 Qualidade do Ar

No Plano Geral de Monitorização não está previsto nenhum local de amostragem para a monitorização da Qualidade do Ar junto ao Viaduto de Belverde.

O único impacte previsto neste âmbito é a potencial emissão de poeiras causada pela movimentação de terras, no entanto, as condições climatéricas facilitaram e permitiram que os trabalhos de escavação e aterro se desenvolvessem sem necessidade de recorrer a medidas de minimização. Inicialmente foi prevista a aspersão dos caminhos e acessos à obra, caso de as condições climatéricas e natureza dos trabalhos assim o justificassem.

#### 6.2.7 Gestão dos Resíduos

No decorrer da execução da empreitada de construção do Viaduto de Belverde foram encaminhados resíduos de madeira, ferro e aço, solos, plástico, papel e cartão, embalagens compósitas e embalagens contaminadas, cujas quantidades se apresentam no Mapa de Registo de Resíduos - **anexo F1N - V**.

Dado que se centralizou o armazenamento de óleos usados resíduos perigosos no estaleiro central em Palhais, pelo acompanhamento realizado, estima-se que apenas 25% da respectiva quantidade apurada tenha sido gerada no estaleiro do Viaduto de Belverde, ou seja, 46 kg (0,03 m<sup>3</sup>) de solos contaminados e 0,15m<sup>3</sup> de óleos usados. Não foram gerados absorventes contaminados e a quantidade de embalagens contaminadas é a apresentada no Mapa de Registo de Resíduos apresentado no mesmo anexo.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

Ocorreu também produção de, resíduos de Betão (código LER 17 01 01) gerado na demolição do tramo 5 do tabuleiro direito, e Mistura de tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não perigosos gerados nas demolições de 5 habitações (código LER 17 01 07). Estes foram transportados para o Nó de Palhais, britados e reutilizados em camadas de aterro.

Apresenta-se em anexo próprio do Relatório Final do Trecho 3, a análise do PPGRCD relativamente aos resíduos produzidos pela Frente 1N no viaduto de Belverde.

### 6.2.8 Corte de árvores

Dada a existência de alguns exemplares de sobreiros (pequeno e médio porte) e algumas manchas de pinheiros, foram obtidas as autorizações e manifestos de corte junto da Autoridade Nacional Florestal. As operações de corte e abate de árvores foram terminadas em Janeiro de 2011, as respectivas licenças apresentam-se no **anexo F1N - IV**.

### 6.2.9 Principais Ocorrências Ambientais em Obra

Durante o decorrer da empreitada de construção do Viaduto de Belverde não se registaram ocorrências ou reclamações de terceiros nem de entidades fiscalizadoras ou reguladoras oficiais.

## 7 MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais, Subterrâneos e Ruído, incluíam campanhas mensais e trimestrais de acordo com o Plano Geral de Monitorização.

Os resultados e enquadramento das monitorizações dos recursos hídricos e ambiente sonoro são analisados detalhadamente nos respectivos Relatórios de Monitorização, dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Monitorização Ambiental. Na Tabela 2, estão representadas as campanhas efectuadas ao longo da obra.

Relativamente aos resultados obtidos em todas as campanhas de monitorização dos recursos hídricos, verificou-se que o ponto (P7) monitorizado pela Frente 1N se encontra seco.

Os resultados das campanhas realizadas ao ambiente sonoro encontram-se analisados no Anexo F3N.

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
	<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE	

Quadro nº2 – Campanhas de Monitorização Realizadas

Factor Ambiental	Campanhas	Data de Realização
Recursos Hídricos (Medição nível hidrostático)	9ª Campanha / Campanha de Referência MNH	Mai 2011
	10ª Campanha	Junho 2011
	11ª Campanha	Julho 2011
	12ª Campanha	Agosto 2011
	13ª Campanha	Setembro 2011
	14ª Campanha	Outubro 2011
	15ª Campanha	Novembro 2011
	16ª Campanha	Dezembro 2011
	17ª Campanha	Janeiro 2012
Ambiente sonoro	Campanha de Referência	Setembro 2010
	1ª Campanha	Dezembro 2010
	2ª Campanha	Março 2011
	3ª Campanha	Junho 2011
	4ª Campanha	Setembro 2011
	5ª Campanha	Dezembro 2011

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

## 8 ANEXOS

Anexo F1N - I – Plano de Medidas de Minimização de Impactes

Anexo F1N - II – Registos de formação

Anexo F1N - III – Licença Especial de Ruído

Anexo F1N - IV – Licenças de Corte e Abate de árvores

Anexo F1N - V – Mapa de Acompanhamento de Resíduos

Anexo F1N - VI – Licença de Implantação de Estaleiro

Anexo F1N - VII – Licença de Depósito Definitivo de Solos

Anexo F1N - VIII – Licença de Exploração de Material de Empréstimo

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

## ANEXO F1N - I – PLANO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

## ANEXO F1N - II – REGISTOS DE FORMAÇÃO

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

ANEXO F1N - III – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

ANEXO F1N - IV – LICENÇA DE CORTE E ABATE DE ÁRVORES

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

## ANEXO F1N - V – MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

ANEXO F1N - VI – LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

ANEXO F1N - VII – LICENÇA DE DEPÓSITO DEFINITIVO DE SOLOS

	Relatório Final de Acompanhamento Ambiental	Rev.02
	<b>Dono da Obra:</b> Auto-Estradas do Baixo Tejo	
	<b>Empreitada:</b> Subconcessão do Baixo Tejo	
<b>Entidade Executante:</b> CONBATE, ACE		

ANEXO F1N - VIII – LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO



<b>Título:</b>	Sistema de Gestão Qualidade e Ambiente em obra	<b>RFP</b>	26
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	21 Março 2011
<b>Horário(s):</b>	11h30 - 12h30	<b>Carga Horária:</b>	1h00 -

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente aos procedimentos de Qualidade e Ambiente para as actividades inerentes aos serviços afectados. Sensibilização relativa ao sistemas de Gestão de resíduos da obra, boas práticas ambientais e actuação em caso de emergência ambiental na obra.

**Público-alvo:** Encarregados e Gestores de actividade.

**Conteúdo:** Política QSAR. Procedimentos de Qualidade e Ambiente para Serviços Afectados. Aplicação e aprovação de materiais. Boas Práticas Ambientais; Separação de resíduos; Procedimentos em caso de emergência ambiental.

**Custos da formação:**

	Valor
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

Procedimento de Resposta a Emergências Ambientais. Política QSAR.

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador :**

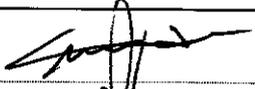
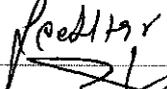
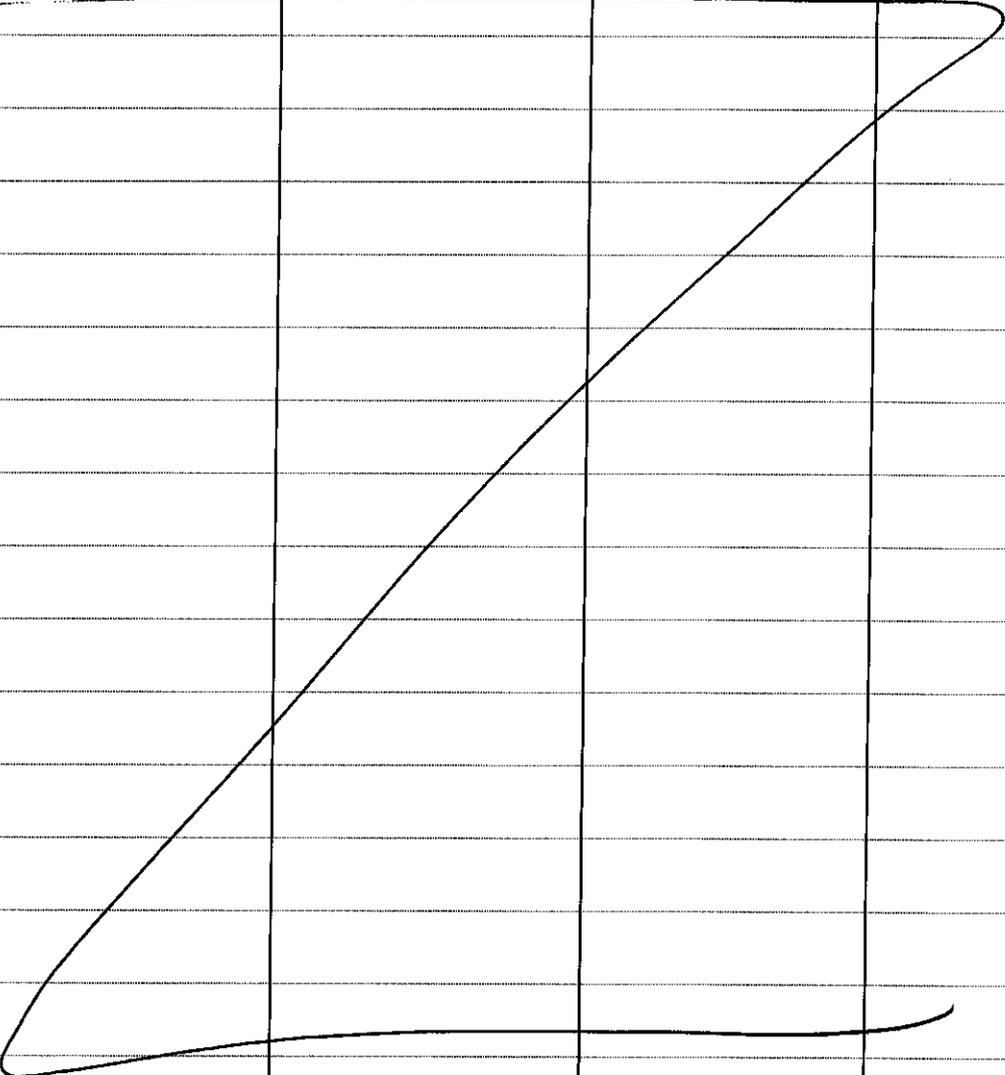
*Susana Almeida* 21 / 03 / 2011  
Susana Almeida

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Título: Sistema de Gestão Qualidade e Ambiente em obra

RFP 26

Nome	Função	Área	Rubrica
Carlos Mendes	Engenheiro	Serviços Afectados	
Paulo Neves	Encarregado	Serviços Afectados	
Nuno Coutinho	Dir. Obra	Serviços Afectados	
Paulo Bouçadas	Adjunto Dir. Obra	Serviços Afectados	
Manuel Caetano	Encarregado	Serviços Afectados	
Carlos Simões	Encarregado	Serviços Afectados	
Leonel <del>Saraiva</del> FRESTRE	Encarregado	Serviços Afectados	
Hugo Raimundo	Engenheiro	Serviços Afectados	
			





<b>Título:</b>	O Certo em Ambiente	<b>RFP</b>	28
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	31/03/2011
<b>Horário(s):</b>	8:00 - 8:20 +	<b>Carga Horária:</b>	20 min

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente ao sistema de gestão de resíduos, às boas práticas ambientais e à sua actuação em caso de emergência ambiental na obra. Identificar os procedimentos correctos e incorrectos na separação de resíduos nas frentes de obra.

**Público-alvo:** Encarregados, arvorados, serventes, carpinteiros.

**Conteúdo:** Boas Práticas Ambientais; Separação de resíduos; Procedimentos em caso de emergência ambiental.

<b>Custos da formação:</b>	<b>Valor</b>
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

<b>Formador :</b> Susana Almeida	<b>Responsável pela avaliação da eficácia:</b>
 31/03/2011	 21/06/2011



<b>Título:</b>	Sistema de Gestão Ambiental em obra	<b>RFP</b>	30
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	09-Jun-11
<b>Horário(s):</b>	14h	<b>Carga Horária:</b>	30 min

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente à ocupação de áreas não expropriadas e sensíveis.

**Público-alvo:** Engenheiros e Encarregados.

**Conteúdo:** Plano de Gestão Ambiental.

**Custos da formação:**

	<b>Valor</b>
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

Procedimentos de Execução, Planos de Inspeção e Ensaio, Procedimentos de Inspeção e Prevenção Ambiental.

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador :** Susana Almeida



09/06/2011

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**Título:** Procedimentos Ambientais e Procedimentos de Execução **RFP** 15

**UA / UE:** 1606 **Responsável:** Susana Almeida

**Local:** Baixo Tejo **Data(s):** 15-10-2010

**Horário(s):** 17h - 18h **Carga Horária:** 1 hora

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente ao conteúdo dos Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Procedimentos de Execução da Obra Geral, Planos de Inspeção e ensaio, preenchimento de registos e Procedimentos de Prevenção Ambiental e do Plano de Resposta a Emergências Ambientais, responsabilidades e forma de actuação.

**Público-alvo:** Engenheiros de frente e Encarregados Geral.

**Conteúdo:** Terraplenagens, Gestão de Equipamentos (Procedimentos de Qualidade e Ambiente)

**Custos da formação:**

	Valor
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 3 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 3 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador :**

Susana Almeida 15/10/2010

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

Susana Almeida 17/10/2010



**Título:** Procedimentos Ambientais e Procedimentos de Execução **RFP** 18

**UA / UE:** 1606 **Responsável:** Susana Almeida

**Local:** Baixo Tejo **Data(s):** 26-01-2010

**Horário(s):** 14h00 - 15h00 **Carga Horária:** 1h

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente ao conteúdo dos Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Procedimentos de Execução da Obra Geral, Planos de Inspeção e ensaio, preenchimento de registos e Procedimentos de Prevenção Ambiental e do Plano de Resposta a Emergências Ambientais, responsabilidades e forma de actuação.

**Público-alvo:** Engenheiros de frente e Encarregados Geral.

**Conteúdo:** Terraplenagem (Procedimentos de Qualidade e Ambiente)

<b>Custos da formação:</b>	<b>Valor</b>
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 3 meses, considera-se a formação eficaz.

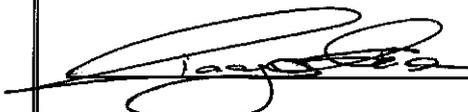
Prazo: 3 meses

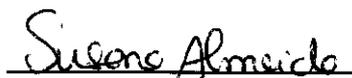
**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador:** TIAGO GAHA

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

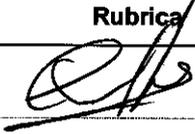
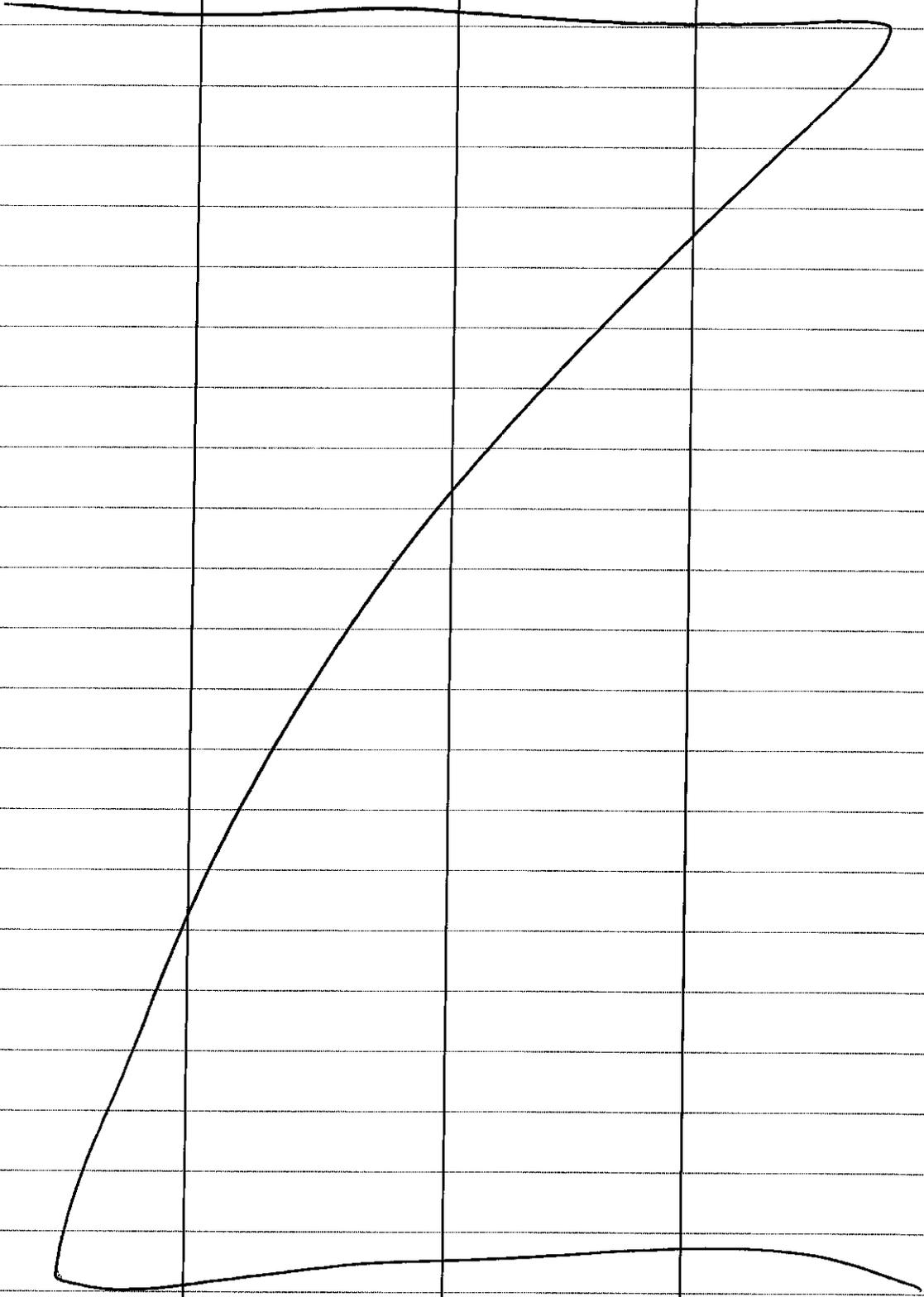
 26/10/2010

 26/10/2010

Data:

**Título:** Procedimentos Ambientais e Procedimentos de Execução

**RFP** 18

Nome	Função	Área	Rubrica
Eugénio Carvalho	Encarregado Geral	O.A.	
			





<b>Título:</b>	O Certo em Ambiente	<b>RFP</b>	32
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	25 julho 2011
<b>Horário(s):</b>	16h	<b>Carga Horária:</b>	20 min

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente ao sistema de gestão de resíduos, às boas práticas ambientais e à sua actuação em caso de emergência ambiental na obra. Identificar os procedimentos correctos e incorrectos na separação de resíduos nas frentes de obra.

**Público-alvo:** Encarregados, arvorados, serventes, carpinteiros.

**Conteúdo:** Boas Práticas Ambientais; Separação de resíduos; Procedimentos em caso de emergência ambiental.

<b>Custos da formação:</b>	<b>Valor</b>
Entidade Formadora / Formador independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**       EFICAZ       NÃO EFICAZ

**Comentários:**

<b>Formador :</b> Susana Almeida	<b>Responsável pela avaliação da eficácia:</b>
 _____ 25/07/2011	_____ / / _____



<b>Título:</b>	Sistema de Gestão Ambiental em obra	<b>RFP</b>	37
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	21 out 2011
<b>Horário(s):</b>	11h	<b>Carga Horária:</b>	30 min

**Descrição da formação:**

Objectivo: Sensibilizar os participantes relativamente à ocupação de áreas não expropriadas e sensíveis.

Público-alvo: Engenheiros e Encarregados.

Conteúdo: Plano de Gestão Ambiental.

**Custos da formação:**

	Valor
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

Procedimentos de Execução, Planos de Inspeção e Ensaio, Procedimentos de Inspeção e Prevenção Ambiental.

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador :** Susana Almeida

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

\_\_\_\_\_  
 21/10/2011

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



<b>Título:</b>	Ambiente - Certo em Ambiente	<b>RFP</b>	35
<b>UA / UE:</b>	1606	<b>Responsável:</b>	Susana Almeida
<b>Local:</b>	Baixo Tejo	<b>Data(s):</b>	21/10/2011
<b>Horário(s):</b>	10h 30	<b>Carga Horária:</b>	30 min

**Descrição da formação:**

**Objectivo:** Sensibilizar os participantes relativamente ao procedimentos ambientais na sua actividade.

**Público-alvo:** Encarregados, serventes, condutores manobreadores.

**Conteúdo:** Procedimentos Ambientais. Procedimento em caso de acidente. Gestão de resíduos. Consumo de energia.

**Custos da formação:**

	Valor
Entidade Formadora / Formador Independente	NA
Aluguer de Salas e/ou Equipamentos	NA
Passagens Aéreas	NA
Estadias (Hotéis, Refeições, etc)	NA
Formador Interno (a ser preenchido pela área de Pessoal)	NA
Outros (especificar)	NA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

**Recursos necessários para desenvolvimento da formação:**

**Critério e prazo para verificação da eficácia da formação:**

A avaliação da eficácia desta acção de sensibilização será verificada através da implementação dos procedimentos. Caso não se verifiquem não conformidades originadas pela não observação dos procedimentos durante os próximos 2 meses, considera-se a formação eficaz.

Prazo: 2 meses

**Registo da avaliação da eficácia:**  EFICAZ  NÃO EFICAZ

**Comentários:**

**Formador :** Susana Almeida

**Responsável pela avaliação da eficácia:**

 \_\_\_\_\_ 21/10/2011

\_\_\_\_\_ / /















## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

ALVARÁ Nº 178 / 2010

Para os devidos efeitos se faz saber que é concedida a Licença Especial de Ruído nos termos do nº 1, do Artigo 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro, à entidade **Conbate, ACE.**, com sede na Avenida 1º de Dezembro de 1640, Estrada Nacional 10, Km 16, Aldeia de Paio Pires, Contribuinte nº 508 837 804, para a realização de trabalhos da empreitada no âmbito da subconcessão do Baixo Tejo, designadamente obras da infra-estrutura IC 32, trechos 3 e 4, nas freguesias de Corroios, Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro, concelho do Seixal, para o período de **01 de Janeiro a 30 de Junho de 2011**, de acordo com as seguintes condicionantes:

- O horário de realização da actividade é o seguinte:
- Dias úteis das **07h00 às 20h00**
- Sábados, domingos e feriados das **08h00 às 18h00**
  
- Deve ser emitida pela entidade responsável pela realização da actividade, uma circular que informe da data, horário e local da realização da actividade, por forma a informar e sensibilizar os habitantes da zona envolvente, sobre o possível incómodo e as condições da licença.
- Implementação de todas as medidas de minimização descritas na Declaração de Impacte Ambiental e descritas no Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, descritas no Capítulo 4.2. do documento anexo ao presente requerimento.
- Deve ser entregue, na Divisão de Ambiente da C.M.S., cópia da circular referida na medida de prevenção e minimização.

- Deve ser entregue, na Divisão de Ambiente da C.M.S., o Relatório da Campanha de Referência realizado na fase de pré-construção, referido no documento entregue em anexo pela empresa, especificamente no capítulo 4.2. Medidas de Prevenção e Minimização do Ruído.
- Deve ser entregue, na Divisão de Ambiente da C.M.S., os Relatórios de todas as campanhas de monitorização realizados na Fase de Construção, quer as realizadas nos pontos de avaliação previstos, quer as realizadas no âmbito de reclamações.

Seixal, 28 de Dezembro de 2010



---

Leonardo Carvalho  
Director do DAGEF



## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

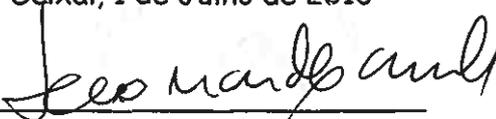
#### ALVARÁ Nº 090/2010

Para os devidos efeitos se faz saber que é concedida a Licença Especial de Ruído nos termos do nº 5 do Artigo 15º, do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro de 2007, à entidade **Combate Ace** contribuinte nº 508 837 804, com sede em Avenida 1º de Dezembro 1640, Estrada Nacional 10, Km 16, Aldeia de Paio Pires, para a realização de trabalhos da Subconcessão do Baixo Tejo, designadamente obras da infra-estrutura IC 32, trechos 1 e 2 nas freguesias de Corroios, Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Fernão ferro, concelho do Seixal, para o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as seguintes condicionantes:

- O horário de realização da actividade é o seguinte:
- Dias úteis **das 07h00 às 20h00**
- Sábados, Domingos e Feriados **das 08h00 às 18h00**
  
- Deve ser emitida pela entidade responsável pela realização da actividade ruidosa temporária, uma circular que informe da data, horário e local da realização da actividade, bem como das medidas de minimização implementadas, de forma a informar e sensibilizar os habitantes da zona envolvente, sobre o possível incómodo e as condições da licença.
  
- Implementação de todas as medidas de minimização descritas na declaração de impacto ambiental e descritas no relatório de conformidade ambiental do projecto de execução.
  
- Deve ser entregue na Divisão de Ambiente cópia da circular referida na medida de prevenção e minimização.

- Deve ser entregue na Divisão de Ambiente, o relatório da campanha de referência, realizado na fase de pré-construção, referido no documento entregue em anexo pela empresa, especificamente no capítulo 4.2. medidas de prevenção e minimização do ruído.
- Deve ser entregue na Divisão de Ambiente, os relatórios de todas as campanhas de monitorização realizados na fase de construção, quer os realizados nos pontos de avaliação previstos, quer os realizados no âmbito de reclamações.

Seixal, 1 de Julho de 2010



---

Leonardo Carvalho  
Director do DAGEF



## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

ALVARÁ Nº 92/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que é concedida a Licença Especial de Ruído nos termos do nº 1, do Artigo 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro, à entidade **Conbate, ACE.**, com sede na Avenida 1º de Dezembro de 1640, Estrada Nacional 10, Km 16, Aldeia de Paio Pires, Contribuinte nº 508 837 804, para a realização de trabalhos da empreitada no âmbito da subconcessão do Baixo Tejo, designadamente obras da infra-estrutura IC 32, trechos 3, 4 e Avenida do Mar, nas freguesias de Amora, Corroios, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro, concelho do Seixal, para os dias **úteis e sábados**, no período compreendido entre o dia **05 de Julho e 31 de Dezembro de 2011**, de acordo com as seguintes condicionantes:

- O horário de realização da actividade é o seguinte:
- Dias úteis das **07h00 às 20h00**;
- Sábados das **07h00 às 18h00**;
  
- Deve a entidade responsável pela realização da actividade, emitir uma circular que informe a data, horário e local da realização da actividade, para informar e sensibilizar os habitantes da zona envolvente, sobre o possível incómodo e as condições da licença;
- Seja entregue, nos Serviços Centrais da CMS, cópia da Circular referida na medida de prevenção e minimização anterior;
- Implementação de todas as medidas de minimização descritas na Declaração de Impacte Ambiental e descritas no Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, descritas no Capítulo 4.2. do documento anexo ao presente requerimento;

- Sejam entregues, nos Serviços Centrais da CMS, os Relatórios de todas as campanhas de monitorização realizados na Fase de Construção, quer as realizadas nos pontos de avaliação previstos, quer as realizadas no âmbito de reclamações (encontra-se em falta o 2º Relatório de Monitorização, relativo ao mês de Março de 2011);
- Após entrega dos respectivos Relatórios, poderá ser reavaliado o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído relativo aos Domingos e Feriados, uma vez que existem reclamações de incómodos relativos à obra em curso.

Seixal, 05 de Julho de 2011



---

Carla Pereira  
Chefe da DRDCA



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



Autoridade  
Florestal  
Nacional

C/Conhecimento  
G.N.R. – Santarém – Fax 243 300098  
G.N.R. – Abrantes – Fax 241 360938  
G.N.R. – Coruche – Fax 243617224  
G.N.R. – T.Novas – Fax 249 836283  
G.N.R. – Tomar – Fax 249 322255  
► G.N.R. – Setúbal – Fax 265 220156

Para:  
Bento Pedroso Construções SA  
Qta da Fonte RTD Quinta Ed. D.João I 4º  
– 1º  
2770-203 Paço de Arcos

REQUERIMENTO	DATA REQUERIMENTO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		DRFLVT/ 4147	2010-11-24
		Proc.nº 636/10	

**ASSUNTO: ABATE DE SOBREIROS / AZINHEIRAS**  
**PROPRIEDADE: PARCELA Nº 34/1, 34/2 E 36 (VIADUTO BELVERDE)**  
**FREGUESIA: AMORA CONCELHO: SEIXAL**  
**ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2,915 HA**  
**MOTIVO DO ABATE: OBRAS**  
**NÚMERO DE ÁRVORES A ABATER: 34 SOBREIROS JOVENS**

Na sequência do requerimento em epígrafe, informo V.Exª que fica **AUTORIZADO** o abate da(s) árvore(s) acima referenciadas,

**Esta autorização é válida por um período de 1 ano a contar desta data.**

Caso o material lenhoso resultante deste abate se destine a venda ou auto consumo para transformação industrial, deverá V.Exª., conforme determina o Artigo 1º. do DL nº. 174/88 de 17 de Maio proceder ao respectivo manifesto, preenchendo e enviando o impresso anexo, "Manifesto de Corte ou Arranque de Árvores" à: Autoridade Florestal Nacional.

Se na sequência do corte de sobreiros, for efectuada a extracção de cortiça, deverá V.Exª. conforme determina o nº. 3 do do Artº 14º. do DL nº. 169/2001 de 25 de Maio, manifestar a respectiva produção, preenchendo e enviando o impresso anexo, "Manifesto de Produção Suberícola" à:

**AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL**  
**AV. JOÃO CRISÓSTOMO, 28**  
**1069-40 LISBOA**

Recomenda-se realizar os cortes sanitários, tratando os restos dos mesmos na própria exploração e desinfectando as ferramentas com produtos homologados. Os sobrantes devem ser destruídos de acordo com a legislação vigente.

Com os melhores cumprimentos.

**DIRECTOR REGIONAL DAS FLORESTAS  
DE LISBOA E VALE DO TEJO**

Rui M. F. Pombo

Assento: Rui Costa  
Chefe de Divisão

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

NPC 60082686

• Sede DRFLVT  
/ Divisão de Recursos, Gestão Florestal e Administração Geral  
/ Serviços Técnicos de Santarém  
Rua Pedro Canavero, 25 – 2.º  
Apartado 59  
2001-901 SANTARÉM  
Telef.: 243 306 530/1, 243 321 078/80/81 | Fax: 243 306 532  
Email: [gr.flor@afn.min-ambiente.pt](mailto:gr.flor@afn.min-ambiente.pt)

• Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, Ribatejo e Oeste  
Serviços Técnicos de Sintra  
Rampa do Castelo  
Santa Maria  
2710-614 SINTRA  
Telef.: 219 249 882  
Fax: 219 243 530

Serviços Técnicos de Setúbal  
Rua Garcia Pires, 19  
Belro Salgado  
2900-104 SETÚBAL  
Telef.: 265 238 260  
Fax: 265 238 304

• Equipa Multidisciplinar de Defesa da Floresta  
Av. João Crisóstomo, 26-28  
1069-040 LISBOA  
Telef.: 213 124 824  
Fax: 213 124 887



LER 20 02 01 - Resíduos biodegradáveis

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
107053	-	4,18	14-10-2010	Carfiter	14-10-2010	Carfiter	14-10-2010	SGR	R5	Certificado 01-10-2010	-	-	-	507675118	507615336
107066	-	3,84	14-10-2010	Carfiter	14-10-2010	Carfiter	14-10-2010	SGR	R5	Certificado 01-10-2010	-	-	-	507675118	507615336
107093	-	5,06	15-10-2010	Carfiter	15-10-2010	Carfiter	15-10-2010	SGR	R5	Certificado 01-10-2010	-	-	-	507675118	507615336
107207	-	3,52	13-10-2010	Carfiter	13-10-2010	Carfiter	13-10-2010	SGR	R5	Certificado 01-10-2010	-	-	-	507675118	507615336
107207	-	4,68	18-10-2010	Carfiter	18-10-2010	Carfiter	18-10-2010	SGR	R5	Certificado 01-10-2010	-	-	-	507675118	507615336
-	-	6,16	03-01-2011	Carfiter	03-01-2011	Carfiter	03-01-2011	SGR	R3	Certificado 01-02-2011	-	-	-	507675118	507615336
-	-	7,64	03-01-2011	Carfiter	03-01-2011	Carfiter	03-01-2011	SGR	R3	Certificado 01-02-2011	-	-	-	507675118	507615336
-	-	3,4	04-01-2011	Carfiter	04-01-2011	Carfiter	04-01-2011	SGR	R3	Certificado 01-02-2011	-	-	-	507675118	507615336

LER 17 05 04 - Solos e Rochas não abrangidos em 17 05 03

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
-	194/11	17,4	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	194/11	18,24	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	194/11	20,94	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	205/11	12,92	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	208/11	18,78	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	208/11	17,44	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	208/11	19,4	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	221/11	18,54	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	221/11	19,02	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	221/11	19,72	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	AJJSoldado	09-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	231/11	15,3	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	231/11	14,5	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	231/11	12,6	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	237/11	16,6	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	237/11	16,06	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	237/11	16,74	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	245/11	15,92	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	245/11	15,66	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	245/11	15,04	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	254/11	15,5	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	AJJSoldado	10-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	283/11	24,94	11-11-2010	AJJSoldado	11-11-2010	AJJSoldado	11-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744
-	283/11	20,94	11-11-2010	AJJSoldado	11-11-2010	AJJSoldado	11-11-2010	Soarvamil	R5	Certificado 02-12-2010	-	-	-	504536672	500755744

LER 17 02 01 - Madeira

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
685	3661	1,64	11-05-2011	BPC	11-05-2011	Cargocarrier	11-05-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	-	505960109
2200	3628	0,82	19-10-2011	BPC	19-10-2011	Cargocarrier	19-10-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519
191H	1220	1,20	24-10-2011	BPC	24-10-2011	Ecopatrol	24-10-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505273519	505273519
2334	1911	1,32	09-11-2011	BPC	09-11-2011	Cargocarrier	09-11-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519
2553	1821	1,38	15-12-2011	BPC	15-12-2011	Cargocarrier	15-12-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519
998	2850	0,16	12-01-2012	BPC	12-01-2012	Cargocarrier	12-01-2012	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519

LER 17 02 03 - Plástico

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
1183	3410	0,14	23-08-2011	BPC	23-08-2011	Cargocarrier	23-08-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519
166E	1253	0,22	12-10-2011	BPC	12-10-2011	Ecopatrol	12-10-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505273519	505273519
352-l	1451	0,64	20-01-2012	BPC	20-01-2012	Ecopatrol	20-01-2012	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505273519	505273519

LER 15 01 10 - Embalagens Contaminadas

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
166E	1253	0,04	12-10-2011	BPC	12-10-2011	Ecopatrol	12-10-2011	Ecopatrol	D15	Concluído	-	-	-	505273519	505273519

LER 15 01 05 - Embalagens Compositas

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador N.º contribuinte transportador	Destinatário N.º contribuinte destino final
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
1183	3410	0,06	23-08-2011	BPC	23-08-2011	Cargocarrier	23-08-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519
166E	1253	0,32	12-10-2011	BPC	12-10-2011	Ecopatrol	12-10-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505273519	505273519
352-l	1451	0,04	20-01-2012	BPC	20-01-2012	Ecopatrol	20-01-2012	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505273519	505273519

**LER 15 01 01 - Papel e Cartão**

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador	Destinatário
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
1183	3410	0,08	23-08-2011	BPC	23-08-2011	Cargocarrier	23-08-2011	Ecopatrol	R13	Concluído	-	-	-	505960109	505273519

**LER 17 04 05 - Ferro e Aço**

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador	Destinatário
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
-	82/2011	1,60	21-10-2011	Açomonta	21-10-2011	LA Sucatas	21-10-2011	LA Sucatas	R13	Concluído	-	-	-	507542908	507542908
-	87/2011	1,01	28-11-2011	BPC	28-11-2011	LA Sucatas	28-11-2011	LA Sucatas	R13	Concluído	-	-	-	507542908	507542908

**LER 17 05 03 - Solos contaminados**

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador	Destinatário
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
237	447	0,184	05-04-2011	BPC	05-04-2011	Ecopatrol	05-04-2011	Ecopatrol	D15	Concluído	-	-	-	505273519	505273519

**LER 13 02 08 - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação**

Nº Guia transporte	Nº Guia RCD / nº GAR	Quantidade (Ton)	Produtor/Detentor		Transportador		Destinatário		Tipo de destino final	Estado do Processo	REUTILIZAÇÃO			Transportador	Destinatário
			Data	Empresa	Data	Empresa	Data	Empresa			Data de aplicação	Utilização em obra	Outra utilização		
JMF021066	144	0,600	16-03-2012	BPC	16-03-2012	JMFF	16-03-2012	Sogilib	R13	Concluído	-	-	-	502099747	507026594

**Câmara Municipal do Seixal**  
**A/C: Departamento de Planeamento e**  
**Urbanismo**  
**Alameda dos Bombeiros Voluntários**  
**nº 45**  
**2844-001 Seixal**

N/Refª 1606/EXT/C-BM/0197/2011  
2011

Charneca da Caparica, 4 de Fevereiro de

**Assunto: Subconcessão do Baixo Tejo – Construção Lote Norte**  
**BPC - Lote 1N (Trecho 3 – Viaduto de Belverde)**  
**Pedido de licenciamento/autorização do estaleiro de apoio à empreitada de**  
**construção do Baixo Tejo – Viaduto de Belverde**  
**V/Ofício: 47546 de 9 de Dezembro de 2010**

Exmos. Senhores,

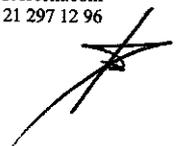
No seguimento do vosso ofício nº 47546 datado de 9 de Dezembro de 2010, vimos por este meio prestar os esclarecimentos solicitados e apresentar as alterações ao estaleiro, as quais solicitamos a vossa aprovação.

Relativamente à proposta de ligação a uma rede privada na 2ª fase verificou-se que já não é necessária a sua implantação.

Do ponto de vista da sinalização viária, o vosso parecer datado de 14 de Janeiro de 2011 à memória descritiva e justificativa da sinalização apresentada, foi tido em conta e implementado no local.

Relativamente ao abastecimento de água e ligação à rede de drenagem de águas Residuais, os pedidos foram submetidos ao Município, sendo que à data o estaleiro já se encontra abrangido por estes serviços.

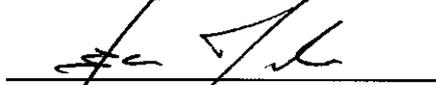
Remetemos no anexo I da presente comunicação, a Planta de Estaleiro e a Planta de Acessos revistas para vossa aprovação. A principal alteração é a ocupação de um terreno contíguo com 500 m<sup>2</sup>, pertencente à Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos, cuja declaração autorizando a utilização se encontra no anexo II da presente comunicação.



A Bento Pedroso Construções, S.A., compromete-se em zelar pela utilização correcta da área cedida e a repor as condições iniciais do terreno e do caminho de acesso que se encontra a utilizar.

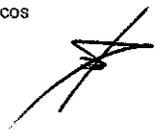
Aguardamos o vosso parecer e colocamo-nos ao vosso dispor para prestar todos os esclarecimentos que considerarem necessários.

Com os melhores cumprimentos,



Bruno Medeiros

Director de Obra



**ANEXO I**  
Revisão do Projecto do Estaleiro

---

**BPC – Estaleiro de Obra**

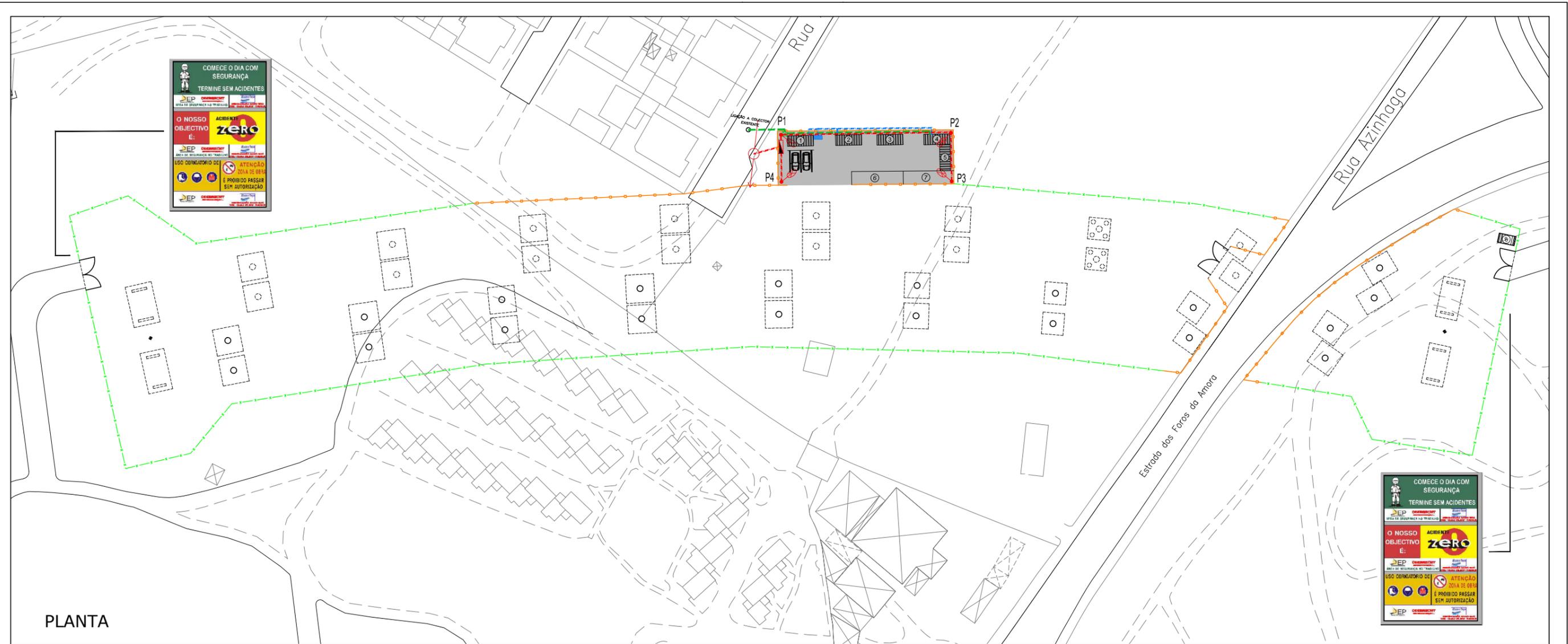
Vale do Rosal  
2815-216 Charneca da Caparica

**Apartado 517**

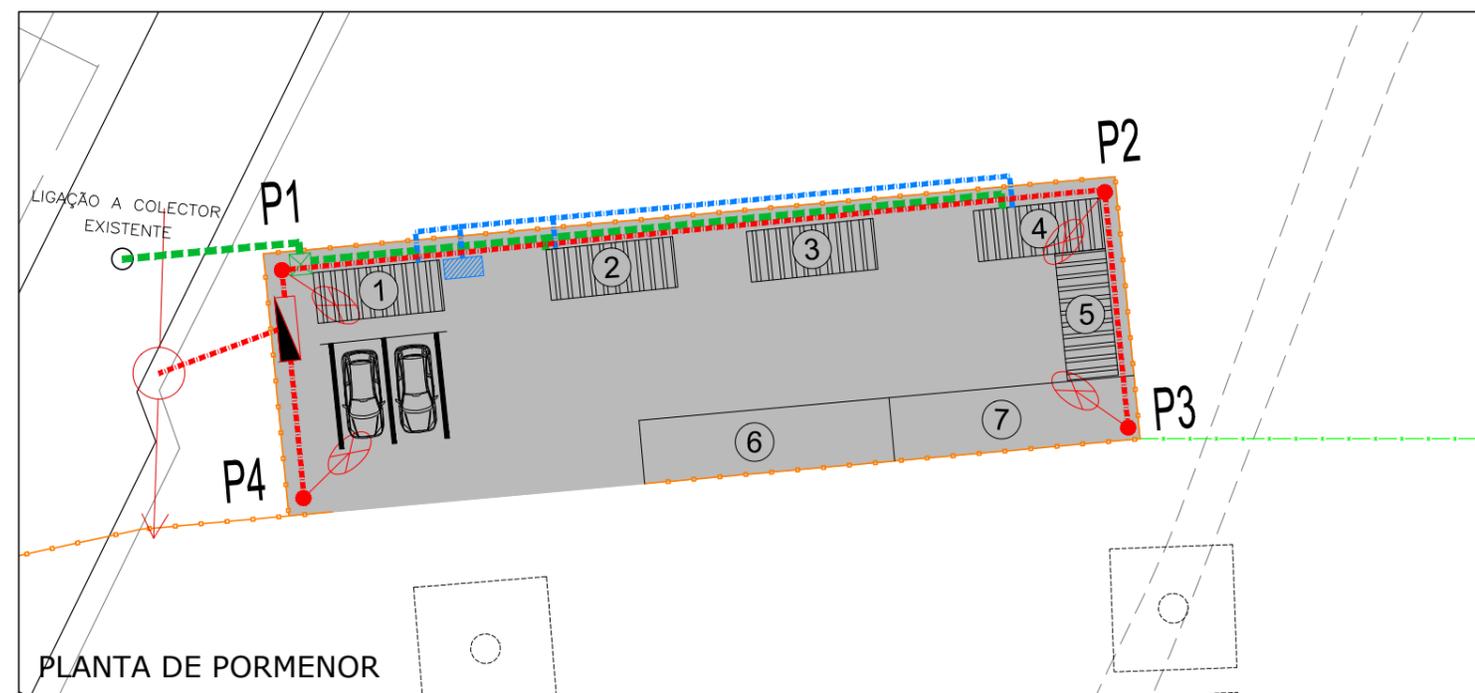
2821-901  
Charneca da Caparica

e-mail: [bpc.baixotejo@odebrecht.com](mailto:bpc.baixotejo@odebrecht.com)  
Tel: 21 296 42 30 / Fax: 21 297 12 96





PLANTA



PLANTA DE PORMENOR

**LEGENDA:**

- ① ESCRITÓRIOS - BPC
- ② REFEITÓRIO
- ③ VESTIÁRIO
- ④ BALNEÁRIO
- ⑤ ARRUMOS CARLDORA
- ⑥ MATERIAL BPC
- ⑦ MATERIAL CARLDORA
- ⑧ PORTARIA
- ÁREA DE ESTALEIRO
- VEDAÇÃO TAPUME
- VEDAÇÃO REDE CAÇA
- REDE ILUMINAÇÃO
- REDE ESGOTOS
- REDE DE ÁGUA

Rev.	Data	Descrição	Elab.	Verif.	Aprov.
01	18.01.2011	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DO ESTALEIRO	MARO PORTUGAL		



**ODEBRECHT**  
BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S. A.

Substituído:  
Elaborado: MARCO PORTUGAL  
Verificado:  
Aprovado:

**PLANTA DE ESTALEIRO  
VIADUTO BELVERDE**

DES.N°	01
<b>BPC-EST-013</b>	
Data: 29.09.2010	Folha: 1/2
Escala: S/ESC.	



## ANEXO II

### Declaração de Autorização do Proprietário da Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos



BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A.  
Apartado 6, 2781-901 Oeiras, Portugal  
Telf.: (351) 21 440 74 00 . Fax: (351) 21 440 74 10  
[www.odebrecht.com](http://www.odebrecht.com)

Quinta da Fonte – R. Quinta da Quinta  
Edifício D, João I, 4 e 4A – Piso 1B  
2770-203 Paço de Arcos

# FUNDAÇÃO ERNESTO LOURENÇO ESTRADA, FILHOS

Revisorio

NIPC 502 323 175

SEDE: Estação de Abrantes - Telef. 041 / 72 165 — Fax 72 210 — 2200 ABRANTES

DELEGAÇÃO: Belverde - Telef. 01 / 2 240 506 — 2840 SEIXAL

Odebrecht - Bento Pedroso Construções  
ao cuidado Eng. Sergio Silva

**Assunto:** Área de estaleiro / Caminho de Acesso à área de Construção do Viaduto de Belverde - BPC - LOTE N - Trecho 3 Palhais /Laranjeiras - Viaduto de Belverde

Exmos Senhores

Na sequência de vosso contactos com o Sr. Engº António Estrada, no referente à autorização para uso de uma área de Estaleiro e caminho de acesso, para a construção do Viaduto de Belverde, inserido na Subconcessão do Baixo Tejo - lote N do Trecho 3 Palhais /Laranjeiras, em terreno da Fundação Ernesto Estrada, temos a informar:

- A Fundação autoriza a utilização da área solicitada, conforme os mapas e para os fins apresentados para uso exclusivo da Odebrecht - Bento Pedroso Construções.

- Deverá ser tido em conta que toda a área a utilizar, incluindo acessos, deverá ficar sob a responsabilidade da Odebrecht - Bento Pedroso Construções .

- Após a obra, toda a área utilizada deverá ser reposta conforme originalmente, ou em alternativa ,poderá ser solicitado à Odebrecht - Bento Pedroso Construções, a permanência total ou parcialmente dos equipamentos que aí irão instalar.

- Admite-se a hipótese de poderem ser solicitadas à Odebrecht - Bento Pedroso Construções, contrapartidas pontuais pela utilização agora formalizada.

- O Sr. Egn. António Estrada tem autonomia para representar a Fundação em todos os assuntos relacionadas com a construção do viaduto e os terrenos a utilizar como estaleiro e anexos.

Atentamente

Lisboa 04/01/2011

FUNDAÇÃO ERNESTO LOURENÇO ESTRADA, F.º

Contrat. n.º 502 323 175

Apart. 7 - 2200 ROSSIO AO SUL DO TEJO  
João Falcão Estrada

<b>ODEBRECHT</b>	
BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S.A.	
UE - 1606	
N.º Reg.	032/2011
Data	28/02/11
Visão	
BPC	
SA	



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844 - 001 SEIXAL  
Tel. 351 212 276 700 – Fax 351 212 276 701  
NIPC 680 013 679

**ODEBRECHT**  
**BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S.A.**  
**BPC - ESTALEIRO DA OBRA**  
**VALE DO ROSAL**  
**2815-216 CHARNECA DA CAPARICA**

Sua Referência  
OFIC. N.º  
P.º N.º

1606/EXT/C-BM/0197/2011

Sua Data

Nossa Referência  
OFIC. N.º  
P.º N.º

6481

Data de Expedição

17/02/11

Assunto:

**Obra IC 32 – Pedido de licenciamento/autorização do estaleiro de apoio à empreitada de construção do Baixo Tejo – Viaduto de Belverde**

Acusamos a recepção do V/ requerimento, cujo conteúdo nos mereceu a melhor atenção.

Informamos que o assunto foi remetido para análise e posterior informação da Equipa de Projecto dos Grandes Projectos Estruturantes Viários.

Continuamos apostados em promover a participação da nossa população, pelo que agradecemos o vosso contributo, para que juntos consigamos incrementar a prestação de um serviço público de qualidade.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro da Mobilidade,  
Equipamentos Municipais e Desporto



PD

Pelouro da Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto  
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45  
2844 – 001  
Telef. 21 227 67 00 Fax: 21 227 67 01  
E-mail:  
Modelo CMS\_Oficio\_Div Inf V.1 Set.2000



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 2844-001 Seixal  
 Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
 NIPC 506 173 968



**ODEBRECHT BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES**  
**QUINTA DA FONTE - PAÇO DE ARCOS**  
**APARTADO 6**  
**2781-901 OEIRAS**

Ofício Registrado

Sua Referência

OFIC. N.º

P.º N.º

Assunto: **Pedido de licenciamento de estaleiro**  
 Reqº nº 64795 de 03/11/2010

Sua Data

Nossa Referência

OFIC. N.º 15129

P.º N.º 5/D /2010

Data de Expedição

28/04/2011

Exmo(s). Sr(s).

Relativamente ao assunto em epígrafe, e de acordo com o meu despacho de 27/04/2011, cumpre-me informar que de acordo com o constante no parecer da Divisão de Gestão Urbanística, o Sector de Medições necessita do Projecto de Arquitectura com plantas devidamente cotadas das edificações a efectuar.

Com os melhores cumprimentos.

<b>ODEBRECHT</b>	
BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S.A.	
UE - 1606	
N.º Reg. 05/2011	
Data 04/05/11	
Visto	
B7	
SA	

PELOURO DO URBANISMO E  
 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
 O VEREADOR

Jorge Carvalho da Silva

CC

Divisão Administrativa de Urbanismo  
 E-mail: div.adm.urbanismo@cm-seixal.pt  
 CMSeixal\_I\_260\_03\_For02\_V02

Câmara Municipal do Seixal  
A/C: Pelouro de Urbanismo e  
Fiscalização Municipal  
Alameda dos Bombeiros Voluntários  
nº 45  
2844-001 Seixal

N/Refª 1606/EXT/C-BM/0675/2011

Charneca da Caparica, 20 de Maio de 2011

**Assunto: Subconcessão do Baixo Tejo – Construção Lote Norte  
BPC - Lote 1N (Trecho 3 – Viaduto de Belverde)  
Pedido de licenciamento/autorização do estaleiro de apoio à empreitada de  
construção do Baixo Tejo – Viaduto de Belverde  
V/Ofício: 15129 de 28 de Abril de 2011**

**CC: Conbate, ACE**

Exmos. Senhores,

No seguimento do vosso ofício nº **15129** datado de 28 de Abril de 2011, vimos por este meio e conforme solicitado, apresentar a planta do estaleiro incluindo as cotações das edificações, para as quais solicitamos a vossa aprovação.

Incluímos também na presente correspondência a planta de acessos ao estaleiro.

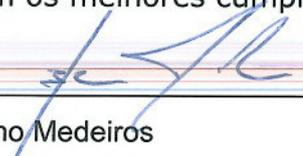
Relativamente ao abastecimento de água e ligação à rede de drenagem de águas Residuais, os pedidos foram submetidos ao Município, sendo que à data os pedidos foram deferidos e o estaleiro já se encontra abrangido por estes serviços.

Remetemos no anexo I da presente comunicação, a Planta de Estaleiro e a Planta de Acessos revistas para vossa aprovação.

A Bento Pedroso Construções, S.A., compromete-se em zelar pela utilização correcta da área cedida e a repor as condições iniciais do terreno e do caminho de acesso que se encontra a utilizar.

Aguardamos o vosso parecer e colocamo-nos ao vosso dispor para prestar todos os esclarecimentos que considerarem necessários.

Com os melhores cumprimentos,



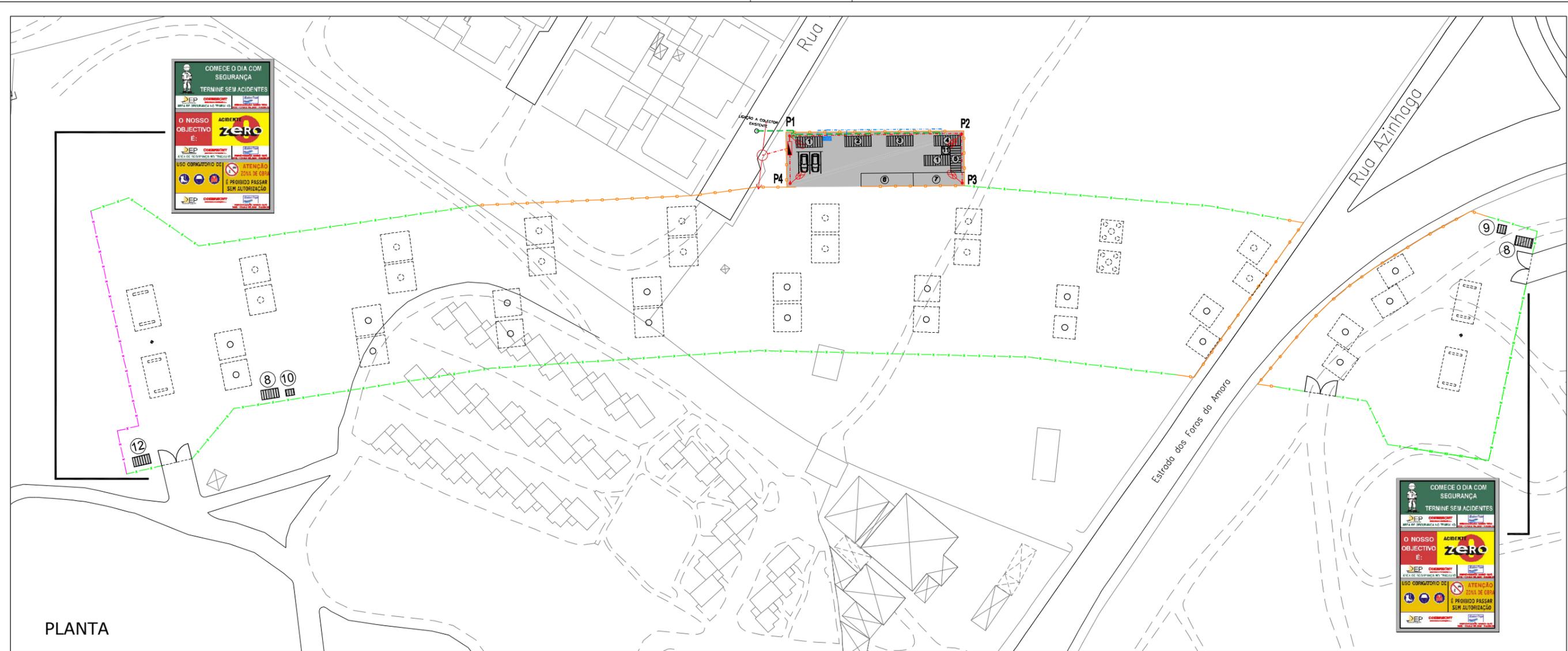
---

Bruno Medeiros  
Director de Obra

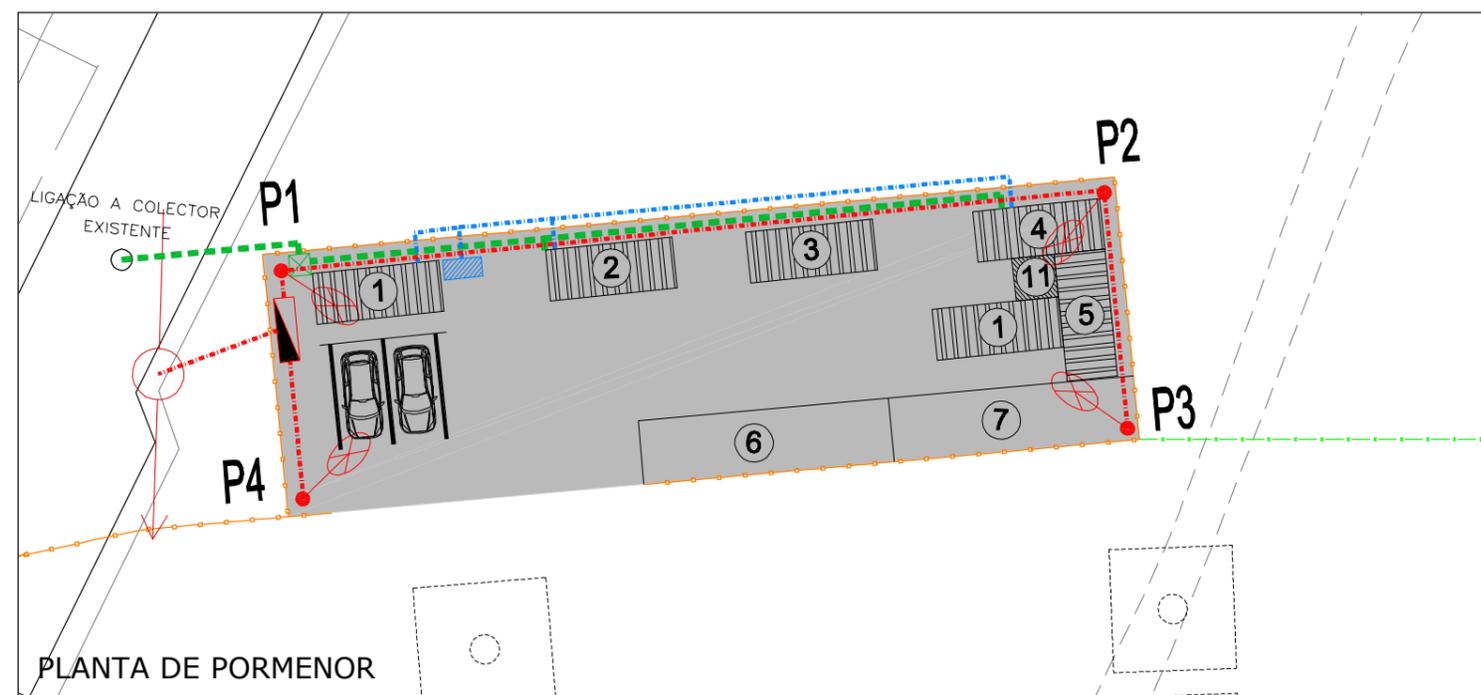
---

---

# **Anexo I - Planta de Estaleiro e a Planta de Acessos**



PLANTA



PLANTA DE PORMENOR

LEGENDA:

- ① ESCRITÓRIOS - BPC (Área=2x14.40m<sup>2</sup>)
  - ② SALA DE REFEIÇÕES (A=14.40m<sup>2</sup>)
  - ③ VESTIÁRIO (A=14.40m<sup>2</sup>)
  - ④ BALNEÁRIO (A=14.40m<sup>2</sup>)
  - ⑤ ARRUMOS CARLDORA (A=14.40m<sup>2</sup>)
  - ⑥ MATERIAL BPC (A=35.50m<sup>2</sup>)
  - ⑦ MATERIAL CARLDORA (A=34.80m<sup>2</sup>)
  - ⑧ PORTARIA (A=2x8.80m<sup>2</sup>)
  - ⑨ WC PORTÁTIL (A=2.25m<sup>2</sup>)
  - ⑩ ZONA DE LAVAGEM DE CALEIRAS (A=3.00m<sup>2</sup>)
  - ⑪ ÁREA IMPERMEABILIZADA E COBERTA P/ ARMAZENAGEM DE PRODUTOS (A=4.00m<sup>2</sup>)
  - ⑫ PARQUE DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS (A=8.80m<sup>2</sup>)
- ÁREA DE ESTALEIRO
  - VEDAÇÃO TAPUME
  - VEDAÇÃO REDE CAÇA
  - VEDAÇÃO REDE CAÇA (Provisória)
  - REDE ILUMINAÇÃO
  - REDE ESGOTOS
  - REDE DE ÁGUA

Rev.	Data	Descrição	Elab.	Verif.	Aprov.
03	18.05.2011	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DO ESTALEIRO	Bruno Luís		
01	18.01.2011	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DO ESTALEIRO	MARCO PORTUGAL		

DES.N.º	03	
<b>PLANTA DE ESTALEIRO VIADUTO BELVERDE</b>		
BPC-EST-013		
Data:	Folha:	Escola:
29.09.2010	1/2	S/ESC.



Substituído:  
 Elaborado: MARCO PORTUGAL  
 Verificado:  
 Aprovado:



**LEGENDA:**

- VEDAÇÃO TAPUME
- VEDAÇÃO REDE CAÇA
- VEDAÇÃO REDE CAÇA (Provisória)
- PERCURSO PARA ENTRADA DO ESTALEIRO

03	18.05.2011	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DO ESTALEIRO	Bruno Luís		
01	18.01.2011	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DO ESTALEIRO	MARCO PORTUGAL		
Rev.	Data	Descrição	Elab.	Verif.	Aprov.
<b>ACESSOS AO ESTALEIRO VIADUTO BELVERDE</b>			DES.N.º <b>03</b>		
			<b>BPC-EST-013</b>		
Data: 29.09.2010		Folha: 2/2	Escola S/ESC.		



Substituí:  
Substituída:  
Elaborado: MARCO PORTUGAL  
Verificado:  
Aprovado:

# Anexo II – Declaração de autorização do Proprietário



# FUNDAÇÃO ERNESTO LOURENÇO ESTRADA, FILHOS

Previsório

NIPC 502 323 175

SEDE: Estação de Abrantes - Telef. 041 / 72 165 — Fax 72 210 — 2200 ABRANTES

DELEGAÇÃO: Belverde - Telef. 01 / 2240 506 — 2840 SEIXAL

Odebrecht - Bento Pedroso Construções  
ao cuidado Eng. Sergio Silva

**Assunto:** Área de estaleiro / Caminho de Acesso à área de Construção do Viaduto de Belverde - BPC - LOTE N - Trecho 3 Palhais /Laranjeiras - Viaduto de Belverde

Exmos Senhores

Na sequência de vosso contactos com o Sr. Engº António Estrada, no referente à autorização para uso de uma área de Estaleiro e caminho de acesso, para a construção do Viaduto de Belverde, inserido na Subconcessão do Baixo Tejo - lote N do Trecho 3 Palhais /Laranjeiras, em terreno da Fundação Ernesto Estrada, temos a informar:

- A Fundação autoriza a utilização da área solicitada, conforme os mapas e para os fins apresentados para uso exclusivo da Odebrecht - Bento Pedroso Construções.
- Deverá ser tido em conta que toda a área a utilizar, incluindo acessos, deverá ficar sob a responsabilidade da Odebrecht - Bento Pedroso Construções .
- Após a obra, toda a área utilizada deverá ser reposta conforme originalmente, ou em alternativa ,poderá ser solicitado à Odebrecht - Bento Pedroso Construções, a permanência total ou parcialmente dos equipamentos que aí irão instalar.
- Admite-se a hipótese de poderem ser solicitadas à Odebrecht - Bento Pedroso Construções, contrapartidas pontuais pela utilização agora formalizada.
- O Sr. Egn. António Estrada tem autonomia para representar a Fundação em todos os assuntos relacionadas com a construção do viaduto e os terrenos a utilizar como estaleiro e anexos.

Atentamente

Lisboa 04/01/2011

FUNDAÇÃO ERNESTO LOURENÇO ESTRADA, F.ª

Contrib. n.º 502 323 175

Apart. 7 - 2200 ROSSIO AO SUL DO TEJO  
João Falcão Estrada



**ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO**

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:

- TRATAMENTO ESPECIAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- CONTROLO INDIVIDUAL
- COBERTURA POR UM SEGURO

**DESTINATÁRIO**

NOME

Câmara Municipal do Seixal (Pol. Urbanismo e Rec. Municipal)

MORADA

Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 65

CÓDIGO POSTAL

2844-001 Seixal

**REMETENTE**

NOME

Bento Pereira Construções SA

MORADA

Apartado 517

CÓDIGO POSTAL

2821-901 Charneca de Caparica

NACIONAL  INTERNACIONAL  SIMPLES  EM MÃO  PESSOAL

CITAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES  CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

CORREIO OFICIAL  SIMPLES  SACO MULTI-POSTAL  LIVRO  EM MÃO

**SERVIÇOS ESPECIAIS**

AVISO DE RECEPÇÃO (AR)  DOMICÍLIO SACO  CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO  
€ [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

SEGURO EXTRA € [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

PESO DTS

**AVISO ELECTRÓNICO**

SMS  
TELEMÓVEL [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

E-MAIL  
E-MAIL 2-68

**IMPORTANTE:** CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

**ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO**

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTRADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CORREIOS





MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NPC 506 173 968



**ODEBRECHT BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES  
QUINTA DA FONTE - PAÇO DE ARCOS  
APARTADO 6  
2781-901 OEIRAS**

Ofício Registrado

Sua Referência  
OFIC. N.º

Sua Data

Nossa Referência  
OFIC. N.º 19561

Data de Expedição  
02/06/2011

P.º N.º

P.º N.º 5/D /2010

Assunto: **Pedido de licenciamento de estaleiro**  
**Req.º n.º 64795 de 03/11/2010**

Exmo(s). Sr(s).

Relativamente ao assunto em epígrafe, e de acordo com o meu despacho n.º 1117 de 18/04/2011, cumre-me informar o deferimento da vossa pretensão, devendo V.Exa.(s) dirigir-se ao Balcão Único de Atendimento - Urbanismo, nos Serviços Centrais desta Câmara, a fim de procederem, no prazo de quinze dias, ao respectivo pagamento das taxas previstas no RMTEU (Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização), no valor de 402,11 € (quatrocentos e dois euros e onze cêntimos), conforme cópia em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

PELOURO DO URBANISMO E  
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
O VEREADOR

  
Jorge Carvalho da Silva

CC



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Pº - 5/D/10

Req<sup>to</sup> 30654  
Data 24-05-2011

Designação dos Artigos	Nº PARTES	M2	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>RMTEU</b>				
<b>Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização</b>				
<b>Art. 12º e Artº 18º</b>				
1.1-Alvará de licença ou autorização para obras de cons				
1.1.1-Por cada mês de duração			€ 23,27	
1.1.2-Por uso ou fim				
1.1.2.1-Outro fim			€ 69,83	
1.1.3-Área total de pavimento			€ 1,77	
<b>Art. 14º</b>				
1.2.1. - Por cada mês de execução	12		€ 12,19	€ 146,28
1.2.2. - Por m <sup>2</sup> de área total de pavimento		192,35	€ 1,33	€ 255,83
1.2.2.1 - Piscinas e tanques			€ 17,74	€ 0,00
1.2.2.2 - Outros por m <sup>2</sup> ou linear conforme os casos			€ 1,33	€ 0,00
<b>Art. 30º</b>				€ 0,00
10.2 - de 1000 a 5000m <sup>2</sup>			€ 232,77	
10.3 - superior a 5000m <sup>2</sup>			€ 46,56	€ 0,00
<b>Art. 31º</b>				
11.3 - Serviços			€ 46,56	
11.5 - Acresce por cada 100m <sup>2</sup> de área total de			6,1	
<b>Art. 33º</b>				
13.4 - Outras ocupações por m <sup>2</sup> de superfície de			11,64	
<b>Art. 34º</b>				
14.1 - Vistorias			58,74	
14.1.1. - Por unidade de ocupação			28,82	
<b>TOTAIS</b>				€ 402,11



# GUIA DE RECEBIMENTO

## Município do Seixal

PESSOA COLECTIVA N.º 506173968

09/06/2011

Bento Pedroso Construções, S.A.  
Contribuinte n.º 500 155 135

05

945

2011

Nº Contribuinte: 500155135

Nome: BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, SA

Morada: QUINTA DA FONTE RUA QUINTA DA QUINTÁ, EDIFÍCIO D. JOÃO I, 4 - 1 B

Localidade: PAÇO DE ARCOS

Código Postal: 2770-203 PAÇO DE ARCOS

E 0202060201

Edificação e Urbanização (RMTEU)

402,11

Bento Pedroso Construções, S.A.  
Contribuinte n.º 500 155 135

MUNICIPIO DO SEIXAL  
ALAMEDA BOMBEIROS  
VOLUNTA, N 45  
SEIXAL

N. F. Contr: 506173968  
Ident. TPA: 00642804  
2011/06/09 09:44:13  
Per: 043 Tr: 002 M: 297

\* \* \*

COMPRA

TORRES/MANUEL

Cartão:

\*\*\*\*\*3700/48

BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES	
AUTORIZAÇÃO DESPESAS	
U.E.	U.C.
1998	700,00
VALOR	AUTORIZAÇÃO
106,11	

*Manu*  
10.600

Meio de Pagamento:

Si

MILLENNIUM BCP  
EUP 402,11

MULTIBANCO

\* \* \*

\*\*\*\*\* OBRIGADO \*\*\*\*\*

Valor da Guia de Recebimento: Quatrocentos e Dois Euros e Onze Cêntimos

Divisão Administrativa de Urbanismo

Alameda Bombeiros Voluntários 45  
2844-001 SEIXAL

# Aterro de Resíduos Inertes licenciado ao abrigo do Decreto - Lei N.º 152-2002.

RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS INERTES

Qt.ª da Fábrica da Pólvora-Courela do Carmo

Vale Milhaços 2855-000 – CORROIOS

SEIXAL

Licença N.º 60002 SIRG P

Telef: (+351) 212 975 523 Fax: (+351) 212 975 678 Email: [aterroinertes@soarvamil.pt](mailto:aterroinertes@soarvamil.pt)

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE QUALIDADE

Telef: 21 297 34 21 / 917 609 623 Fax: 21 297 94 61

Email: [qualidade@soarvamil.pt](mailto:qualidade@soarvamil.pt)

**Horário: Segunda a Sexta: 7h-12h ; 13h-18h Almoço: 12h-13h**

**Sábados: 7h-12h**

**Lista de resíduos inertes aceites<sup>1</sup> - Tabela n.º 1 do Dec. Lei N.º 152/2002**

Código LER	Descrição
10 11 02	Resíduos de vidro — resíduos do fabrico de vidro e de produtos de vidro.
10 11 03	Resíduos de vidro com base em material fibroso —resíduos do fabrico de vidro e de produtos de vidro.
15 01 07	Vidro de embalagem.
17 01 01	Betão — resíduos de construção e demolição.
17 01 02	Tijolos — resíduos de construção e demolição.
17 01 03	Telhas e cerâmica — resíduos de construção e demolição.
17 02 02	Vidro — resíduos de construção e demolição.
17 05 01	Solo e pedras — resíduos de construção e demolição.
20 01 02	Vidro — resíduos urbanos e similares do comércio, indústria e serviços, incluindo fracções recolhidas selectivamente.
20 02 02	Solo e pedras — resíduos de jardins e parques.

<sup>1</sup> Para além dos resíduos que constam nesta tabela, poderão ser aceites outros que se demonstrem comprovadamente inertes.

Os resíduos terão que ser obrigatoriamente acompanhados da Guia de Acompanhamento de Resíduos.

Para questões ou comentários sobre o Site envie um e-mail para [qualidade@soarvamil.pt](mailto:qualidade@soarvamil.pt)

Ultima Actualização: 16/01/2007

19-10-2009

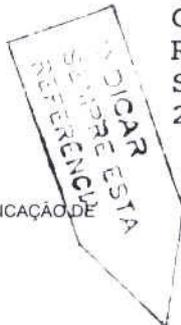


Ministério  
da  
Indústria  
e  
Energia

Delegação Regional  
da  
Indústria  
e  
Energia  
de  
Lisboa e Vale do Tejo

Estrada da Portela — Zambujal  
Apartado 7546 Alfragide  
2700 AMADORA  
Tel 471 03 66  
Fax 471 40 80

Ex<sup>o</sup>. Sr. Gerente de  
Construções M. Teixeira, Ld<sup>a</sup>.  
Rua Ferreira de Castro, 90-B  
Sassoeiros-Carcavelos  
2775 PAREDE



SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO

1 069 /SMI 996 JAN. 18 001076

Processo de nova Licença de Estabelecimento da pedreira de areia, denominada "PINHAL DO CONDE DA CUNHA, situada na freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Tenho a honra de comunicar a V.Ex<sup>a</sup>. que foi atribuído, por despacho de 94.01.11, a licença de estabelecimento para a exploração da pedreira de areia, denominada "Pinhal do Conde da Cunha", situada na freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Devidamente autenticados junto se remetem os duplicados do processo de licença de estabelecimento da pedreira de areia, denominada Pinhal do Conde da Cunha, situada na freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, que acompanhavam o requerimento de 93.06.23, os quais deverão permanecer na pedreira para que possam ser presentes à fiscalização sempre que esta os solicite.

O Técnico Responsável deverá, de futuro, fazer cumprir o plano de lavra aprovado e todas as demais obrigações constantes do Decreto-Lei n.º. 89/90 de 16 de Março, bem como a demais legislação aplicável à actividade, designadamente o Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras (Decreto-Lei n.º. 162/90, de 22 de Maio).



A Licença de Estabelecimento só se considerará válida depois de V. Ex<sup>a</sup>. acusar o recebimento deste ofício, devendo dar cumprimento às seguintes condições:

- 1- Entrega, no prazo de 90 dias após a obtenção da licença de estabelecimento, de escritura notarial da compra do terreno para substituição do contrato-promessa de compra e venda existente;
- 2- Ser dado cumprimento integral ao plano de lavra aprovado;
- 3- Que quando da apresentação do relatório técnico (n.º 2 do art.º 35.º) deverão ser entregues novas plantas e respectivos cortes com actualização do plano de lavra considerando a possibilidade de exploração da faixa prevista para o traçado da Via L3 com sucessivo enchimento por meio de entulhos sobranes de obras ou terras da própria pedreira ou de terceiros;
- 4- Se entretando a Câmara Municipal do Seixal necessitar da faixa para a construção da Via L3 será a mesma interdita à exploração assim como às suas zonas de protecção, caso a C.M. do Seixal não apresente outra alternativa;
- 5- Proceder de imediato à recuperação das antigas frentes existentes e de outras à medida que se forem esgotando sectores dentro da área de exploração e consequentes medidas de segurança;
- 6- Que sejam cumpridas as zonas de defesa estipuladas no art.º 13.º do D.L. n.º 89/90;
- 7- O industrial deverá obrigatoriamente instalar sinalização adequada, enquanto durar a exploração (art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março), nomeadamente colocação de estacas delimitando a pedreira, com 0,30 a 0,50 m acima do solo, pintadas de amarelo ou cor-de-laranja assim como placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos de pedreira, bem como a colocação de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de Licenciamento e entidade Licenciadora, assim como, o nome do explorador;



- 8- Que seja dado rigoroso cumprimento às medidas de protecção do ambiente impostas pelos artºs. 44º e 45º do Decreto-Lei nº. 89/90;
- 9- Entrega do plano preliminar de recuperação paisagística, no prazo de 6 meses, após a obtenção do licenciamento;
- 10- Apresentação anual do relatório sobre recuperação paisagística, nos termos do artº. 36º do D.L. nº. 89/90;
- 11- Até ao final do mês de Março de cada ano, enviar um mapa estatístico de exploração e relatório técnico da pedreira de acordo com o artº. 35º do D.L. nº. 89/90;
- 12- Que seja dado rigoroso cumprimento às medidas de segurança e de exploração impostas pelo Decreto-Lei nº 89/90, de 16 de Março, e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras que na altura estiver em vigor, bem como a toda a legislação aplicável;
- 13- Deverão entregar nestes serviços, mensalmente, os boletins de acidentes individuais, devidamente preenchidos;
- 14- O não cumprimento das medidas impostas na Licença de Estabelecimento leva o industrial a ficar sujeito às sanções previstas na lei então em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Serviços de Minas,

O Director de Serviços,

(Carlos A. A. Caxaria)

BS/LM



Ministério  
da  
Indústria  
e  
Energia

Delegação Regional  
da  
Indústria  
e  
Energia  
de  
Lisboa e Vale do Tejo

Estrada da Portela - Zambujal  
Apartado 7546 Alfragide  
2700 AMADORA  
Tel 471 03 66  
Fax 471 40 80

Exmº Sr. Gerente de  
CONSTRUÇÕES M. TEIXEIRA,  
LDA  
Sassoeiros - Carcavelos  
2775 PAREDE

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

3 219 /SMI 994 MAR 04 005564

ASSUNTO

Atribuição de número .

No seguimento do nosso ofício nº. 1 069/SMI, de 94/01/18, informamos V.Exª., que foi atribuído o número de ordem nacional 5619, à pedreira de areia, denominada "PINHAL DO CONDE DA CUNHA Nº 4" situada na freguesia de Amora, concelho do Seixal e distrito de Setúbal, da qual V.Exª. é explorador.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Serviços de Minas

O Director de Serviços,

(Carlos A.A. Caxaria)

Drª PM/BB



## SARMINAS

Sociedade de Extracção de Areias Minerais, Lda.

ESTRADA DA PORTELA (QTA. DO ALTO) LETRA A.A.P - 1750 LISBOA

ESCRIT. Telef./Fax 21-8493278 – QIª Mesquita - Telef. 21-2123119 - FOROS DA AMORA - Telef. 21-2973467  
Soc Cap. 1.000.000\$00 – Cont. n.º 502 657 723 – Cons. Reg. Com. de Lisboa n.º 6311/95M09



Estrada da Portela – Zambujal  
Apartado 7546 – Alfragide  
2721-858 AMADORA

N/ Referência: c.03812.001.jm V/ Referência: Data: 08/10/2003

Assunto: Adaptação ao abrigo do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, da pedreira de areia denominada “Pinhal Conde da Cunha n.º 4”, sita na freguesia de Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.  
Pedreira n.º 5619

Exmo. Sr. Director

Sarminas – Sociedade de Areias e Minerais, Lda. contribuinte n.º 502 657 723, com sede em Estrada da Portela, Qt.ª do Alto, Letra A.A.P., 1700-315 Lisboa, no cumprimento do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, vem requerer a V.Exa. que se digne receber os Estudos de adaptação da pedreira de areia denominada “Pinhal Conde da Cunha n.º 4”, sita na freguesia de Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Pede deferimento,

À gerência